



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

PROJETO DE LEI Nº 071/2020

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DO PREDIO DO COMPLEXO
ESPORTIVO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.”**

Artigo 1º - O empreendimento Complexo Esportivo localizado na rodovia 160 KM 02, no perímetro urbano da cidade de Tacuru-MS, será denominado como **“COMPLEXO ESPORTIVO VALTER GUANDALINE.”**

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por dotações próprias consignadas no orçamento anual vigente.

Artigo 3º - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TACURU-
MS, EM 17 DE AGOSTO DE 2020.**

HELICIO REGIS VIJDES SANCHES

Presidente